



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 30/2023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 5/2023
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 59/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PROVIMENTO DE DATA CENTER EM NUVEM NA ÁREA DA SAÚDE

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.
CNPJ: 03.191.328/0001-20.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA ADITADA A META FÍSICA DO ITEM 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE DATA CENTER EM NUVEM. (LEI 8.666/93, ART. 65)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.

CAMPO BONITO, 31/03/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 35/2022
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 5/2022
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 28/2022

Objeto: LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.
CNPJ: 03.191.328/0001-20.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA ADITADA A META FÍSICA DO ITEM 01 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE. (LEI 8.666/93, ART. 65)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.

CAMPO BONITO, 31/03/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 44/2021
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 6/2021
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 48/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE INTERNET PARA FORNECIMENTO DE IP DIRETO EM FIBRA ÓPTICA COM BANDA SIMÉTRICA, VELOCIDADE DE 60 Mbps PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS INSTALADAS NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES SA** CNPJ: 04.368.865/0001-66.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 MESES. (ART. 57, LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **LIGGA TELECOMUNICACOES SA**

CAMPO BONITO, 03/04/25